

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 258911

RESENHA Nº 003/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Ketlen Batista Pessoa e Maria Fernanda de Souza da Silva** - Colaboradoras, **José Raimundo Rabelo Filho** - Analista Ambiental, **Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Assistente Ambiental, Itapiranga/São Sebastião do Uatumã-AM, 29/01 à 30/01/2026, realizar vistoria técnica e apoio nas fiscalizações. **02.Edson Pinheiro Gomes** - Analista Ambiental, **Mayara Ivandria Barbosa Mota** - Colaboradora, 29/01/2026, Iranduba-AM, realizar fiscalização e apoio nas ações. **03.Jonny de Souza Gonçalves e Marcos de Abreu Coelho** - Soldados, **Samuel Almeida da Silva** - Cabo, **Marcel Brelaz Cantuario** - Sargento, Iranduba/Manacapuru/Novo Airão/Rio Preto da Eva-AM, realizar atendimento de denúncia de ilícitos.

Manaus, 29 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 258912

EXTRATO/IPAAM Nº 030/2026

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo que foram discriminados e foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental.
01.01.030201.031745/2025-34; 25.11.19-091945S-IPAAM; DESCONHECIDO ST543_2024; 00704/2025-IPAAM; S07°42'46,8097"/W 63°21'50,5016"; 10,8872 ha; Humaitá.
01.01.030201.031600/2025-33; 25.10.09-174915H-IPA-AM;DESCONHECIDO; ST944_2025; 00640/2025-IPAAM; S07°34'35.9164"/ W63°21'44.3390"; 2,4450 ha; Humaitá.
01.01.030201.031601/2025-88; 25.10.15-114345F-IPA-AM;DESCONHECIDO; ST943_2025; 00655/2025-IPAAM; S08°01'30.3959"/ W63°53'23.5814"; 109,8833 ha; Canutama
01.01.030201.025270/2025-47; 25.09.24-102417Q-IPAAM; DESCONHECIDO; ST848_2025; 00460/2025-IPAAM; S06°46'15,9000"/ W62°59'35,0000"; 6,3367 ha; Humaitá
01.01.030201.025266/2025-89; 25.09.21-112640D-IPAAM; DESCONHECIDO; ST845_2025; 00458/2025-IPAAM; S06°38'35,2000"/ W62°52'35,5000"; 19,9270 ha; Humaitá.
01.01.030201.000124/2026-90; 25.09.04-184146Q-IPAAM; DESCONHECIDO; ST813_2025; 00789/2025-IPAAM; S06°55'9.0591"/ W62°59'47.2227"; 114,0628 ha; Humaitá.
01.01.030201.000610/2026-08; 25.12.02-093214A-IPAAM; DESCONHECIDO; ST27_2025; 00731/2025-IPAAM; S07°35'18,5669"/W 60°32'09,7525"; 6,3059 ha; Apuí. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPAAM**, 29 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 258915

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 032/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** o Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.003187/2023-55 - MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DA FONSECA SILVA; A.IN 042/2023 - GECF; DECISÃO Nº99/2026.
01.01.030201.003444/2023-59 - CERAMICA RENASCER LTDA EPP; A.IN 060/2022 - GERM; DECISÃO Nº102/2026.
01.01.030201.002748/2023-07 - MARIA JOSÉ DE MELO; A.IN 655/2022 - GEFA; DECISÃO Nº 85/2026.
01.01.030201.006909/2023-23 - ADEILSON SOUZA CARDOSO; A.IN 593/2022 - GEFA; DECISÃO Nº 108/2026.

01.01.030201.007541/2023-10 - A. J. DE PAVIA LTDA; A.IN 92/2022 - GECF; DECISÃO Nº 117/2026.
01.01.030201.003448/2023-37 - ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO; A.IN 064/2022 - GERM; DECISÃO Nº 106/2026.
01.01.030201.002002/2022-04 - EDNILSON FERREIRA DA SILVA; A.IN 16/2022 - GECF; DECISÃO Nº 84/2026.
01.01.030201.004085/2023-57 - PAULO BENTO MARINHO JUNIOR; A.IN 297/2023 - GEFA; DECISÃO Nº 119/2026.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 30 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 258937

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA ADAF Nº 047/2026 - ADAF/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as designações de servidores, para fins de coordenar os Programas de Controle e Sanidade Vegetal desta Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF no Estado do Amazonas.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, neste ato administrativo, até ulterior deliberação, os servidores relacionados abaixo, como Coordenadores dos Programas de Controle e Sanidade Vegetal desta ADAF, conforme anexo.

NOME	MATRÍCULA	COORDENAÇÃO
Aloysio Maia Malveira Júnior	158506-1D	Coordenador Estadual do Programa de Certificação Fitossanitária
Cristian Soares Sampaio Alves	256701-6A	Coordenador Estadual do Plano Nacional de Prevenção e Vigilância de Fusarium oxysporum f.sp.cubense raça 4 tropical - PNPV/Foc R4T
Sivandro Campos De Freitas	144022-5E	Coordenador Estadual do Plano Nacional de Prevenção e Vigilância de Moniliophthora roreri - PNPV/Monilíase. Coordenador Estadual do Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja -Phakopsora pachyrhizi(PNCFS)
Vilson de Souza Rocha	258463-8A	Coordenador Estadual do Programa de Vigilância Fitossanitária - VIGIFITO
Wellington Soares Da Silva	269024-1A	Coordenador Estadual do Programa Nacional de Erradicação da Mosca-da-Carambola (PNEMC) Coordenador Estadual do Programa de Educação Fitossanitária.

Art. 2º. Fica revogado a Portaria Nº 317/2025 - ADAF/AM.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 258998

PORTARIA Nº 048/2026 - ADAF/AM
O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº4.163, de 09 de março de 2015,e;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 3.801, de 29 de agosto de 2012, que trata da organização e das competências do serviço de defesa agropecuária no âmbito do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a legislação vigente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, no que se refere às ações de inspeção, fiscalização e controle sanitário, em especial a Lei Estadual nº

4.223, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal no Estado do Amazonas, alterada pela Lei Estadual nº 5.463, de 14 de maio de 2021, bem como o Decreto Estadual nº 43.947, de 28 de maio de 2021, que a regulamenta;
CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA, integrante do SUASA, que visam assegurar a equivalência e a padronização dos serviços de inspeção, garantindo a qualidade, a inocuidade e a segurança dos produtos de origem animal;
CONSIDERANDO o Plano de Trabalho pactuado no âmbito do SISBI, que estabelece a realização de ações de fiscalização periódica como requisito para a manutenção da equivalência do serviço de inspeção;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da legislação sanitária vigente e a efetividade das ações de fiscalização periódica previstas nos instrumentos normativos aplicáveis e no Plano de Trabalho do SISBI;
RESOLVE:
Art. 1º Fica designada Equipe Técnica de Fiscalização, no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, com a finalidade de executar ações de fiscalização periódica nos estabelecimentos sujeitos à Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, em conformidade com a legislação estadual vigente, as diretrizes do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA e o Plano de Trabalho pactuado no âmbito do SISBI, conforme especificado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
AIRTON REIS DE JESUS	264.918-7A	FISCAL AGROPECUÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO
WLADIMIR SOARES FREIRE NETO	17978	MÉDICO VETERINÁRIO
CARLOS PETRÔNIO DE SOUZA QUEIROZ	154.228-1C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 258999

EXTRATO Nº 004/2026-GDP/ADAF

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - ADAF;
ASSINATURA: 30/01/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF** e a empresa **TREVO TURISMO LTDA**; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato original; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 02/02/2026 a 02/02/2027; **VALOR MENSAL:** R\$ 111.486,53 (cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.337.838,39 (um milhão, trezentos e trinta sete mil,, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.305.3274.2847.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.33-01; **FONTE DE RECURSO:** 1.753.2010; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00023, emitida em 05/01/2026, no valor de R\$ 334.459,59 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.008556/2025-52.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 259003

EXTRATO Nº 005/2026-GDP/ADAF

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025 - ADAF;
ASSINATURA: 30/01/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF** e a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA**; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 01/02/2026 a 01/02/2027; **VALOR MENSAL:** R\$ 78.582,00 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 949.644,00(novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.126.3229.1062.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40-11; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.1600; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE000034, emitida em 05/01/2025, no valor de R\$ 238.746,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.008336/2025-29.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 259005

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

PORTARIA Nº017/2026-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº0106, de 18/05/2007; **CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a composição do Conselho Consultivo desta Fundação de Medicina Tropical, estabelecidas pelas Portarias nº 05/2009; nº 413/201; nº 154/2015; nº 310/2016; nº 0391/2017; nº 077/2024, nº 092/2024 e nº 176/2025-GDP/FMT-HVD.

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, composição do Conselho Consultivo desta Fundação de Medicina Tropical, conforme listado abaixo:

MEMBROS NATOS:

Dr. Marcus Vinitius de Farias Guerra	Presidente
Dra. Gisely Cardoso de Melo	Membro
Flávio Azevedo de Lima	Membro
Dr. Silvio César Pereira Fragoso	Membro
Dra. Maria das Graças Gomes Saraiva	Membro
Dra. Katia Santana Cruz	Membro
Dra. Rosa Amélia Gonçalves Santana	Membro
Dra. Marilaine Martins	Membro

MEMBROS DESIGNADOS:

Um Representante de Nível Superior.

Adriana Mercedes de Carvalho Fausto	Membro
Dra. Márcia da Costa Castilho	Suplente

Um Representante de Nível Médio.

Marcus Vinicius de Souza Tufic	Membro
Hélia da Silva Moreira	Suplente

Representante do Ministério da Saúde -MS;
Representante da Secretaria de Estado de Saúde- SES;
Representante da Universidade do Estado do Amazonas- UEA.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 258932

PORTARIA Nº018/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.000266/2026-76-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, a Licença Especial do servidor **Paulo Deodato de Souza-** Auxiliar de Serviços Gerais desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 138.607-7B, no período de **01/04/2026 à 29/06/2026**, referente ao quinquênio **13/07/2020 à 12/07/2025**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 259014